



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO 128 /2026

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria competente, **que sejam realizadas a pintura e sinalização horizontal dos redutores de velocidade (quebra-molas) existentes nas vias públicas desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir maior segurança aos condutores e pedestres, sobretudo no período noturno e em dias chuvosos, quando a visibilidade dos redutores é reduzida, ocasionando riscos de acidentes. A correta sinalização dos quebra-molas contribuirá para a organização do trânsito, preservação de vidas e melhor mobilidade urbana.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de Março de 2026.

Jorge Paulo Fonseca Santos
Jorge Paulo Fonseca Santos
Vereador Proponente